

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

Avenida Menechelli, Nº 670 – VILA DUARTINA – CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
WWW.camara.duartina.sp.gov.br

---

### **INDICAÇÃO Nº 57/2018**

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA,**  
Vereador, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 139, inciso XI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após discussão e votação deste Augusto Plenário, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que Vossa Senhoria estude a possibilidade de incorporar as horas extras fixas, aos salários dos servidores municipais.

**Justifica-se** a presente indicação, para que futuramente, os servidores públicos municipais, possam gozar de uma aposentadoria melhor, obtida através do INSS, pois, havendo a pleiteada incorporação, os recolhimentos serão maiores, propiciando aos referidos servidores uma aposentadoria digna.

Duartina/SP, 31 de Agosto de 2018.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**  
**VEREADOR**